LEI 3.854

De 21 de agosto de 2012

PROJETO DE LEI N.º 073/12-L,
De 6 de agosto de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.811 de 13/08/12.
(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

Dá denominação de "Luiz Sales de Oliveira" a ponte com início na Avenida Varanguera e término na Avenida Brasil.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"LUIZ SALES DE OLIVEIRA"** a ponte com início na Avenida Varanguera e término na Avenida Brasil, contando com 11,00 metros de cumprimento e 20,00 metros largura.

Art. 2° Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização da ponte ora denominada.

Art. 3° As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/8/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 21 de agosto de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 13/08/2012.

/lco.-

CETSR#23/8/2012-11:18:26 5014/2012 F2

Ofício Presidente nº 627/10

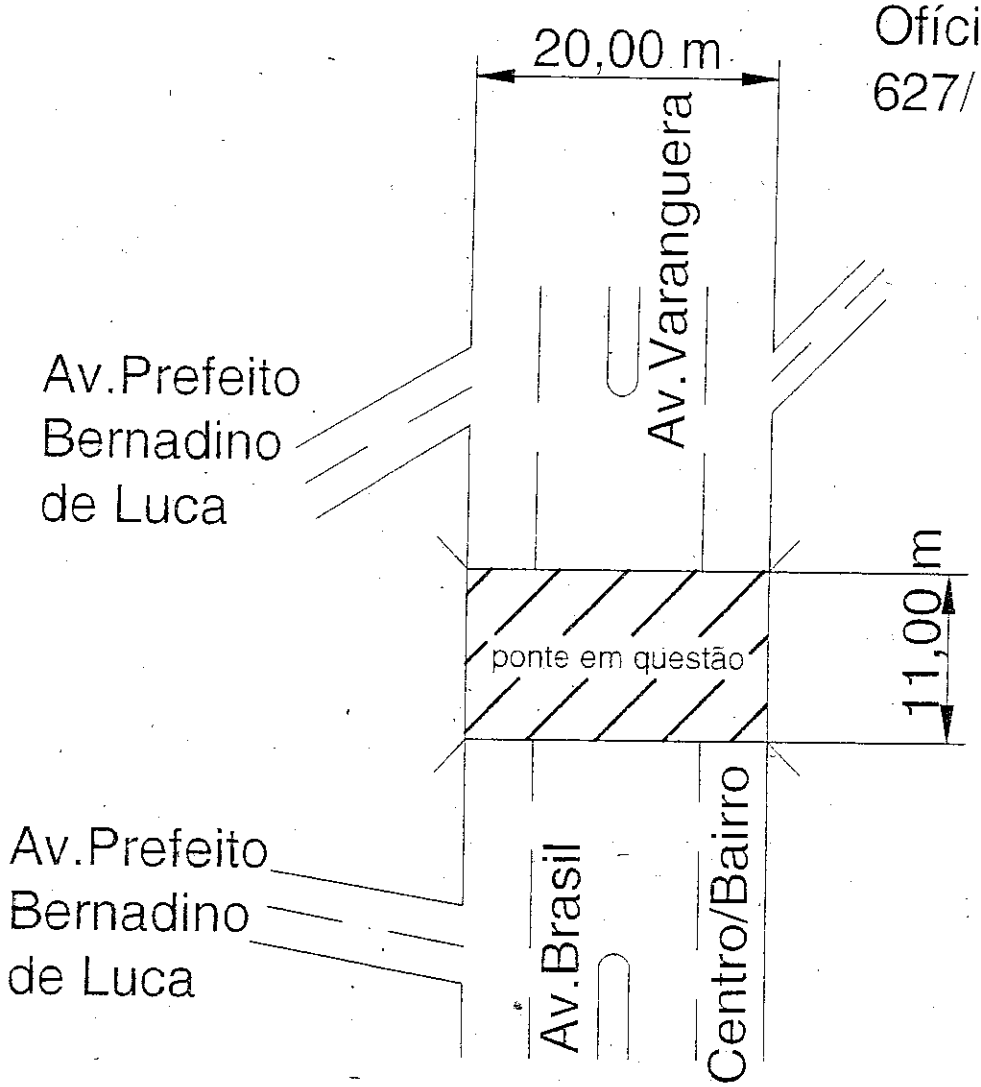

CETSRH23/8/2012-11:18:26 5014/2012 F1